Fls: Nº 01
Proc. Nº 0033/2023

- INDICAÇÃO No. **033/2023**

IND

" Dispõe sobre instalação de uma unidade do SESI, no município de Barueri. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao Presidente da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), a possibilidade de instalar uma unidade do SESI – Serviço Social da Industria, em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de fevereiro de 2023.

José de Melo
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providencias. Cumprindo pede a propositura.
Em 01/02/2023
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que Barueri é um município estruturado, e, uma unidade do **SESI – Serviço Social da Industria**, promoverá o bem-estar social, o desenvolvimento cultural, melhoria da qualidade de vida do trabalhador e dos munícipes, motivo pelos quais, espero que esta solicitação seja atendida em benefício da população. Tal solicitação, já foi objeto de indicação sob nº 636/2014, nº 864/2015, nº 557/2016 e nº 386/2017 deste Vereador, n.º 159/2022 do Vereador Thiago Rodrigues Alves.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
01-FEV-2023 09:27 000051 2/2